



Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 01/95

de 17 de fevereiro de 1.995.

Saça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CLEYTON MAIA BARROS,

na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

"Revoga a Resolução nº 003/94 de 07 de Dezembro de 1.994"

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 003/94, de 07 de Dezembro de 1.994.

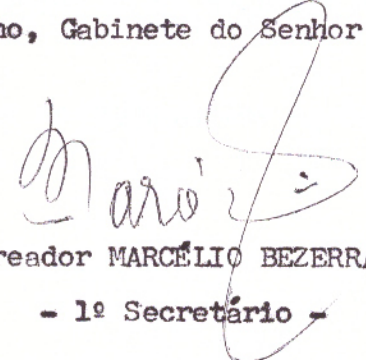
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente, em 17 de Fevereiro de 1.995.


Vereador CLEYTON MAIA BARROS

- Presidente -


Vereador MARCELIO BEZERRA MAYA

- 1º Secretário -